

Resolução nº 22 de 29 de julho de 2019

Dispõe sobre o Edital de Retificação nº 003/2019 – Alteração do ANEXO I – Cronograma – Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela do Sul para o quadriênio: 2020/2023.

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG, através da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 081 de 13 de dezembro de 2013, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte edital:

1. Na publicação do arquivo – Resolução nº 10 de 17 de maio de 2019, que dispõe sobre o **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2019**;

ONDE SE LÊ:

| ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO | |
|---------------------------------|---|
| DATA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 06/08/2019 a 06/09/2019 | Período da Campanha para a função de Conselheiro Tutelar (30 dias). |
| 09/09/2019 a 13/09/2019 | Assembleia Pública com os Candidatos ao Processo de Votação. |

LEIA-SE:

| ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO | |
|---------------------------------|---|
| DATA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 05/09/2019 a 05/10/2019 | Período da Campanha para a função de Conselheiro Tutelar (30 dias). |
| 09/09/2019 a 13/09/2019 | Reunião do CMDCA com os Candidatos ao Processo de Votação. |

Art. 1º - As demais datas prevalecem as mesmas publicadas anteriormente no Edital de Retificação.

Art. 2º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrela do Sul/MG, 29 de julho de 2019.


JAQUELINE CRISTINA RESENDE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA